

PORTARIA N° 36.633/2023

“CONFIRMA ESTABILIDADE DE SERVIDOR (A) NA FUNÇÃO PÚBLICA”.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 16 da Lei nº 2848/2019 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais):

C O N F I R M A

A (o) Servidor (a) Servidor (a) **EMERSON OLIVEIRA MACHADO**, Matrícula 5944, Motorista de Veículo Leve, Padrão 02, Classe B, estabilidade no serviço público Municipal, considerando 03 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 13 de novembro de 2023.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento